



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL Nº 330, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO PELA COMUNIDADE RESGATE E RESTAURAÇÃO - CRER AO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**, Estado De Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Urucânia autorizado a receber, a título de doação, da COMUNIDADE RESGATE E RESTAURAÇÃO – CRER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.096.942/0001-01, com sede administrativa no endereço denominado Córrego da Décima, s/n, Zona Rural, CEP 35.380-000, Urucânia-MG, o seguinte bem móvel:

**I** - Veículo Renault Clio EXP1016VH, Placa: PXY8903, Ano: 2016, Combustível: Álcool/Gasolina, Cor Predominante: Prata, Potência/Cilindrada: 80cv/999, Chassi: 8A1BB8215GL167109, Renavam: 01089696008, Motor: D4DJ754Q148880.

**Art. 2º** O veículo ora recebido em doação passará a integrar o patrimônio do Município de Urucânia e será utilizado conforme interesse público, a critério da Administração Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da manutenção e regularização documental do veículo correrão por conta do orçamento vigente, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

**Art. 4º** O Termo de Doação correspondente a esta aceitação de doação consta como anexo à presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 309, de 03 de julho de 2024.

Município de Urucânia, 28 de Março de 2025.

**SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito do Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO ÚNICO

### TERMO DE DOAÇÃO Nº ...../2025

Pelo presente instrumento, a **COMUNIDADE RESGATE E RESTAURAÇÃO –CRER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.096.942/0001-01, com sede administrativa no endereço Córrego da Décima, s/n, Zona Rural, CEP 35.380 000, Urucânia-MG, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representada por seu representante legal, doa, de forma gratuita e irrevogável, ao **MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.316.281/0001-51, com sede administrativa na Rua Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314, Centro, Urucânia-MG, representada por seu Prefeito Municipal Sérgio Luiz de Albuquerque, doravante denominado **DONATÁRIO**, o seguinte bem móvel:

**Veículo:** Renault Clio EXP1016VH

**Placa:** PXY8903

**Ano:** 2016

**Combustível:** Álcool/Gasolina

**Cor Predominante:** Prata

**Potência/Cilindrada:** 80cv/999

**Chassi:** 8A1BB8215GL167109

**Renavam:** 01089696008

**Motor:** D4DJ754Q148880

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A DOADORA transfere, sem quaisquer Ônus ou encargos, a propriedade do bem descrito acima ao DONATÁRIO, que declara aceitar a doação nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

O DONATÁRIO compromete-se a utilizar o bem doado exclusivamente para fins de interesse público e a realizar a sua devida regularização patrimonial e documental.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA EFICÁCIA

O presente Termo de Doação entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sujeito à aprovação da Câmara Municipal de Urucânia, conforme legislação aplicável.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Urucânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**COMUNIDADE RESGATE E RESTAURAÇÃO– CRER**

CNPJ sob o nº 32.096.942/0001-01

**DOADORA**

**MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**

Prefeito Municipal

**DONATÁRIO**